



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N.º 405/2025

14 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA
DO SERVIDOR ABAIXO
MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder **EDNA MADOKA ASSAMI**, Matrícula nº 1636/01, servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**. Para desenvolver suas funções à **SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**. No período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de outubro de 2025.


NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

E DEMAIS PRODUTOS PARA COFFEE BREAK, EM ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES EXPEDIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CORONEL SAPUCAIA (MS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTA ATA, NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 104.154,35 (CENTO E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).

PAGAMENTO: CONFORME CLÁUSULAS DA ATA.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133/21

FORO: CORONEL SAPUCAIA/MS.

ASSINAM: NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI – PREFEITA MUNICIPAL

CPF: 003.453.431-82

MARCIO ABDALLAH FERNANDES – PROPRIETÁRIO

CPF: 851.777.501-59

Matéria enviada por FERNANDO TAUFMANN THOMÉ

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 405/2025

PORTARIA N.º 405/2025 14 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder EDNA MADOKA ASSAMI, Matrícula nº 1636/01, servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**. Para desenvolver suas funções à **SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**. No período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de outubro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 406/2025

PORTARIA N.º 406/2025 14 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1 - Ceder LEANDRO GODOY LOIOLA, Matrícula nº 1497/01 e Matrícula nº 1497/02, servidor ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, do quadro de funcionários desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem para a prestação de serviço junto ao **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**. Para desenvolver suas funções à **SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO**. No período de 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 14 de outubro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE